



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2022 - IGESDF

MERCADO DIGITAL N.º 094/2021

PROCESSO SEI N.º 04016-00067669/2020-15

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDÍACA E CIRURGIA VASCULAR, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147***3 - SSP/DF** e inscrito no CPF n.º **669.***.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.040.383/0001-82**, estabelecida na **R. DOUTOR FERNÃO POMPEU DE CAMARGO N.º 1990 - JARDIM DO TREVO - CAMPINAS/SP**, CEP: **13.040-010**, telefones: **(19) 3238-8615 / (19) 3262-0722**, e-mail: **operacional@barone.med.br**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE**, portadora do RG n.º **75***25 - SSP/SP** e inscrita no CPF n.º **044.***.***-46**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2022 - IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 070/2022** ([84447665](#)), apresentada pela área demandante ([161519873](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([163669961](#), [167526352](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([164159042](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 185/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([166662660](#)), emitido pela Assessoria Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 070/2022** ([84447665](#)), por mais 12 (doze) meses, a contar de **18 de abril de 2025 a 18 de abril de 2026**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓD. SES	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4	24648	CONFORME TAMANHO	ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE COM DIÂMETROS DE 5 MM X 70 CM, 6 MM X 70 CM E 7 MM X 70 CM. UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO VASCULAR. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA.	EXPAND GRAFT	72	R\$ 1.740,00	R\$ 125.280,00
Valor Total: R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).							

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF**CONTRATADA:****CELESTE APARECIDA CAMARGO DE
BARONE**

Representante Legal

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA

Documento assinado eletronicamente por **CELESTE AARECIDA CAMARGO DE BARONE, RG nº 7.535.225-4 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 12:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/04/2025, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167734060)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167734060)
[verificador= 167734060](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167734060) código CRC= **7EA6A285**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00067669/2020-15

Doc. SEI/GDF 167734060

Criado por [00018669](#), versão 5 por [00017840](#) em 11/04/2025 11:43:57.